Tribuna do Norte

FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO

Ano 134 | Edição 8.674

PINDAMONHANGABA | TERÇA-FEIRA | 16 DE FEVEREIRO DE 2016

Divulgação

Quadra foi primeiro ginásio coberto do município

Obras da Quadra Coberta entram em fase de finalização

As obras do Ginásio de Esportes Professor Manoel César Ribeiro, conhecido como 'Quadra Coberta', estão entrando na fase final com serviços de acabamento nos vestiários e na parte administrativa.

A próxima etapa será a reforma do guarda corpo da quadra, finalizando com o piso do ginásio, que receberá o mesmo revestimento vinílico utilizado na quadra do Alto Tabaú.

Na área externa, o projeto contempla a ampliação do espaço da cancha de bocha e construção de galpão de 180m² no gramado dos fundos da quadra.

PÁGINA 3

PASEC É CAMPEÃO DA COPA GUGA

PÁGINA 2

PREFEITURA CRIA TELEFONE E E-MAIL PARA SOLICITAÇÕES SOBRE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PÁGINA 3

PINDA É DESTAQUE EM COLOCAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO

Dados do Centro Regional do Vale do Paraíba demonstram que Pindamonhangaba obteve destaque na colocação de profissionais no mercado de trabalho em 2015. No ano, foram 5.631 pessoas inscritas no PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador, sendo que mais de 300 conquistaram emprego.

PÁGINA 5

Maricá terá unidade de saúde reformada

Divulgação

Durante adequações na unidade, moradores do Maricá são atendidos no centro comunitário

A Prefeitura de Pindamonhangaba está realizando adequações na unidade de saúde do Maricá, para dar melhores condições de trabalho aos profissionais e de atendimento às famílias.

Durante o período de melhorias no prédio, os funcionários estão atendendo os moradores no centro comunitário do bairro, localizado na avenida Paraná, 365, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13 às 17 horas.

PÁGINA 5

Limpeza de galerias melhora escoamento de águas das chuvas

As galerias de águas pluviais do Araretama e Jardim Princesa receberam serviços de limpeza e desobstrução na última semana. A intenção é facilitar o escoamento de água e evitar enchentes. Na próxima semana, os trabalhos serão concluídos no Jardim Princesa e seguirão para outros bairros, a serem definidos pelo Departamento de Serviços Municipais da Prefeitura.

PÁGINA 3

PROFISSIONAIS DA PREFEITURA DEFINEM AÇÕES DE COMBATE À RAIVA

PÁGINA 8

TERÇA-FEIRA

20º 28º

UV 14

NUBLADO E PANCADAS DE CHUVA. MUITAS NUVENS, POUCOS PERÍODOS DE SOL

Fonte: CPTEC/INPE

Acidente no Bosque deixa 3 feridos

PÁGINA 2

EDITORIAL

Para o consumidor consciente

Embora já previsto no Código de Defesa do Consumidor, valor mínimo para compras no cartão passa a ser proibido por lei

Não adianta, virou recurso fundamental para as compras – todas as compras. Hoje os cartões de crédito e débito são peças praticamente insubstituíveis na carteira dos brasileiros. O dinheiro de plástico, antes só usados por alguns, que queriam 'jogar' o pagamento para frente, ou tinham melhores saldos bancários, agora é peça obrigatória no setor de comércio e de serviços.

Para todas as pessoas jurídicas, ter a máquina de cartão é elemento essencial para conquistar o cliente, que por sua vez sente-se 'pelado' ao sair sem aquela maravilha milagrosa.

Apesar de todos os contras, como cuidados para não entrar no rotativo (no caso do crédito), devido à taxa de juros, ou não comprometer demais a renda, já que a pessoa vai comprando e, em alguns casos, só inicia o pagamento após seus 40, 45 dias, o cartão de crédito é um elemento que passou a fazer parte do sistema econômico mundial.

Em todos os pontos, o mecanismo eletrônico criado na década de 1920 nos Estados Unidos, e popularizado na década de 1980 em todo o planeta, passou a ser o carro chefe das transações econômicas.

A possibilidade de adquirir produtos de forma rápida, direta, sem burocracia, podendo parcelar, sem juros e ainda com recebimento de pontos dos programas de milhas seduziram o consumidor global, além das empresas, pois diminui a chance de assaltos já que o dinheiro em caixa 'é virtual'. Além disso, os empresários que não se adaptaram, e tiveram tempo, estão ficando para trás. Raros são os escassos sobreviventes que não aceitam cartão.

Além de lojas grandes e pequenas, restaurantes, comércio on-line etc, hoje tem carrinho de lanche, barraca de feira, vendedor ambulante e até aqueles que passam de porta em porta vendendo produtos de limpeza com 'maquininha' de cartão. Bom para eles; facilidade para o consumidor consciente.

Aliás, o consumidor acaba de ganhar mais um aliado em relação ao cartão. Sabe quando você vai para Ubatuba, por exemplo, e está querendo apenas tomar uma água de coco ou uma cerveja, e não quer gastar aquela 'garoupa' (R$ 100) ou aquela 'onça' (R$ 50) para não trocar o dinheiro e estimular ainda mais as compras? Ou quando você está com pouco dinheiro em espécie e mesmo sem nenhum e que o cartão parece ser a única saída, mesmo para itens de baixo valor? Pois bem, ao que tudo indica seus problemas acabaram.

Isso porque o governo de São Paulo sancionou em janeiro o Projeto de Lei nº 752/2011 que proíbe os estabelecimentos comerciais de exigirem valor mínimo para compras com cartão de crédito ou débito. Embora já houvesse regulamentação no código de Defesa do Consumidor, agora virou lei estadual de fato.

O estabelecimento que não cumprir a nova legislação poderá ser multado e, em alguns casos, ter suspensão temporária da atividade e intervenções administrativas aplicadas pelo Procon – Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor, previstas no Código de Defesa do Consumidor, nos artigos 56 a 60 (Lei n° 8.078), de 11 de setembro de 1990.

A denúncia deverá ser feita ao próprio Procon, que será responsável por aplicar a multa, que vai de R$ 570 a R$ 8,5 milhões, graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor, aplicada mediante procedimento administrativo.

A Lei Nº 16.120, de 18 de janeiro de 2016, já está em vigor e você, consumidor, pode exigir seus direitos. Já você, empresário, é bom ficar atento porque a multa pode ser pesada e ainda há o risco de perder o cliente.

Agora, quanto a você, que não trabalha com débito e nem crédito, é uma opção sua, embora os rumos da economia sejam bastante contraditórios com qualquer argumento que se possa apresentar.

Pasec é campeão da Copa Guga

A equipe Pasec é a campeã da categoria Sênior 35 na Copa Guga de Futsal. A competição é organizada pela Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer. A final ocorreu na quinta-feira (11). Pasec ganhou de 8 a 3 do Serrote.

Além de levar o troféu de campeão, o Pasec também colocou em sua prateleira o de goleiro menos vazado, para Bruno, e o campeonato teve dois artilheiros e eles são desta equipe vitoriosa: Edinho e Renato. O time Serrote ficou com o troféu disciplina.

A competição continua com os jogos da categoria adulta. Nesta terça-feira (16), as partidas começam às 19 horas. O primeiro será Vila Rica e Pasin, na sequência tem União R8 contra Unidos do Araretama e, encerrando a noite, União R Loucos enfrenta o Cantareira.

Carro capota no Bosque e deixa 3 pessoas com ferimentos leves

Na tarde de sexta-feira (12) três pessoas ficaram feridas, sendo duas crianças e uma mulher, após o capotamento de um carro, na rua Amador Bueno, ao lado do Bosque da Princesa.

O acidente ocorreu por volta das 15h30. Segundo relatos, a motorista perdeu o controle do veículo e capotou. Ela explicou que a direção do carro havia travado e por isso o acidente teria ocorrido.

A condutora e os dois passageiros foram socorridos pelo Corpo de Bombeiros com ferimentos leves e encaminhados ao Pronto Socorro.

Divulgação

RESULTADOS DA RODADA

COPA REGIONAL AMADOR
4ª RODADA: DOMINGO (14)
CIDADE NOVA 1 X 4 CANTAREIRA
CIDADE NOVA
SABATINÃO 0 X 6 VILA SÃO JOSÉ
AFIZP
SAPOPEMBA 0 X 2 BANDEIRANTE
AZEREDO
CAPITUBA 1 X 4 CASTOLIRA
COLORADO
CORINTHIANS 2 X 3 ARARETAMA
CARDOSÃO

COPA REGIONAL SUB 17
4ª RODADA: SÁBADO (13)
JARDIM REGINA 0 X 5 AAMOVIC
VISTA ALEGRE
ACADÊMICOS COBRA 1 X 1 INDEPENDÊNCIA
AFIZP
4ª RODADA: DOMINGO (14)
ARARETAMA 4 X 2 CIDADE NOVA
ARARETAMA
FLUMINENSE 0 X 1 VILA SÃO GERALDO
RAMIRÃO

COPA ZÉ MARIA SÊNIOR 50
5ª RODADA, DOMINGO (14)
COLORADO 7 X 0 ESPLANADA TAUBATÉ - 60
COLORADO
INDEPENDENTE 4 X 1 ESPLANADA TAUBATÉ - 50
RAMIRÃO
AFIZP 2 X 1 SANTA LUZIA
AFIZP
SANTA CRUZ 1 X 0 SANTOS
VILA SÃO JOSÉ
CACAU SHOW 1 X 3 FLAMENGO
BOSQUE

PIS será liberado hoje para nascidos em março e abril

O abono do PIS é pago ao trabalhador que tem cinco anos de cadastro no PIS/Pasep, recebeu uma média mensal de dois salários mínimos e trabalhou pelo menos 30 dias no ano de 2014

Os trabalhadores nascidos nos meses de março e abril poderão sacar o abono salarial do PIS – Programa de Integração Social a partir desta terça-feira (16). O saque do benefício pode ser feito nas agências da Caixa Econômica Federal ou por meio do Cartão do Cidadão nos canais de autoatendimento do banco, casas lotéricas e correspondentes Caixa Aqui.

Também serão pagos os rendimentos do saldo de quotas do PIS para os trabalhadores cadastrados no programa até 4/10/1988.

Para saber se tem direito a receber o benefício de um salário mínimo, o trabalhador pode ligar no 0800 726 0207, opção 1, ou consultar o site da Caixa.

Divulgação

Correntistas recebem o crédito do pagamento diretamente nas suas contas.

No próximo mês, os pagamentos serão realizados a partir do dia 17 para trabalhadores nascidos em maio e junho. O mês de março será o último do calendário deste exercício, mas os trabalhadores poderão retirar o recurso até 30 de junho. Os valores não retirados retornam ao FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador.

O que é

O abono do PIS é pago ao trabalhador que tem cinco anos de cadastro no PIS/Pasep, recebeu uma média mensal de dois salários mínimos e trabalhou pelo menos 30 dias no ano de 2014. Os dados do trabalhador precisam ter sido informados corretamente pela empresa ao Ministério do Trabalho e Emprego, na Rais - Relação Anual de Informações Sociais do ano-base 2014.

Fundação Dr. João Romeiro EXPEDIENTE *Tribuna do Norte*

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO: Antônio Aziz Boulos
EDITOR CHEFE: Odirley Pereira MTb Nº 48.651
RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor.
REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS: Praça Barão do Rio Branco, 25, Centro. Tel / Fax (12) 3644-2077 - CEP 12.400-280 - Pindamonhangaba São Paulo
REPRESENTANTE NACIONAL: RGD-Comunicação S/C Ltda
Rua Duarte de Azevedo, 532 - Santana - CEP 02036-022 - São Paulo/SP - Tel./Fax: (11) 2971-1000 - (E-mail: rgdribas@uol.com.br) -
IMPRESSÃO: S. Billota e Billota Ltda - ME - (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

TRIBUNA NA NET
www.tribunadonorte.net
www.jornaltribunadonorte.com.br
contato@tribunadonorte.net

COTIDIANO

Obras da Quadra Coberta entram em fase de finalização

As obras do Ginásio de Esportes Professor Manoel César Ribeiro 'Quadra Coberta' estão entrando em sua fase final. De acordo com informações da Secretaria de Obras da Prefeitura, os vestiários e a parte administrativa estão recebendo serviços de acabamento. Em seguida, será feita a reforma do guarda corpo da quadra, finalizando com o piso do ginásio, que receberá o mesmo revestimento vinílico utilizado na quadra do Alto Tabaú.

Primeiro ginásio coberto de Pindamonhangaba, o espaço está recebendo reforma dos vestiários, banheiros, salas de depósito e cantina, além da troca geral do piso. E ainda novas instalações hidráulicas, colunas de sustentação e cobertura em estrutura metálica.

As obras tiveram início pelo galpão dos fundos, na área da quadra de malha e cancha de bocha. Na área externa, o projeto contempla a ampliação do espaço da cancha de bocha e construção de galpão de 180m² no gramado dos fundos da quadra.

Divulgação

Já com nova cobertura, quadra está recebendo serviços finais

Limpeza de galerias melhora escoamento de águas das chuvas

Na última semana, a Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio do DSM, realizou a desobstrução de galerias no Araretama e Jardim Princesa. O serviço é realizado por empresa terceirizada e acionado mediante demanda. Neste caso, atendeu as solicitações dos moradores desses bairros, que identificaram demora do escoamento das águas das chuvas em suas ruas.

A ação teve apoio da equipe de limpeza de boca de lobo da Prefeitura, e foram retirados diversos itens dos encanamentos, como garrafas pet, restos de entulho e terra, totalizando 5m³ de materiais, equivalentes a um caminhão caçamba.

Na próxima semana, a equipe vai finalizar a região do Jardim Princesa e seguirá para outros bairros, ainda a serem definidos pelo Departamento de Serviços Municipais da Prefeitura.

Divulgação

Equipe realiza desobstrução de galerias

PREFEITURA CRIA TELEFONE E E-MAIL PARA SOLICITAÇÕES SOBRE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Os moradores de Pindamonhangaba que precisarem fazer alguma solicitação a respeito de iluminação pública, como troca de lâmpadas ou aumento no número de postes, já têm um telefone e um e-mail específicos para entrar em contato com a Prefeitura. O telefone é o 3644-5214, de segunda a sexta-feira, das 7 às 17 horas, e o e-mail é o ip@pindamonhangaba.sp.gov.br.

Por meio desses contatos, a Prefeitura abre uma ordem de serviço para a empresa terceirizada, que tem o prazo de 48 horas para atender a solicitação, sob risco de multa.

Fazendo o contato por esses meios, a Prefeitura tem a oportunidade de acompanhar de perto o andamento dos serviços, garantindo melhor qualidade de atendimento aos munícipes.

Pagamento do IPTU inicia em março

A Prefeitura de Pindamonhangaba comunica que o pagamento do IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano – será realizado a partir do dia 15 de março. Serão postados pelos Correios 61.910 carnês. Os contribuintes poderão fazer o pagamento em cota única, cota dupla ou parcelar em até 10 vezes.

Com o pagamento em cota única o desconto será de 10%; cota dupla, 5%; e parcelado, em até 10 vezes, com abatimento de 2%, até o vencimento. O Departamento de Arrecadação destaca que todas as formas de pagamentos terão como data de início 15 de março.

A expectativa do município é arrecadar aproximadamente R$ 20 milhões no ano. O percentual de reajuste para este ano foi de 10,49%, seguindo o IPC – Fipe – entre dezembro de 2014 e novembro de 2015.

O contribuinte que receber o IPTU e tiver dúvidas ou quiser contestar o valor terá o prazo de 30 dias para solicitar a revisão.

As famílias que não possuem condições de fazer o pagamento do IPTU tiveram o prazo para solicitar a isenção em 2015. A isenção do IPTU para o ano de 2017 deve ser feita até o dia 31 de outubro de 2016.

Divulgação

Com o pagamento do IPTU, a Prefeitura investe em melhorias

Dr. Marcos Aurélio solicita manutenção de AMI e cobertura para quadra de esporte do Alto Cardoso

Principal meta é incentivar a prática de exercícios físicos, promovendo entretenimento e qualidade de vida aos munícipes da região

Divisão de Comunicação/CVP

Vereador Dr. Marcos Aurélio Villardi

Atuante e participativo junto à comunidade, o vereador Dr. Marcos Aurélio Villardi (PR) está solicitando à Prefeitura e ao departamento competente para que promova estudos e adote as providências visando a realização de manutenção nos locais onde acontecem a prática de atividades físicas no bairro do Alto Cardoso.

Com isso, o vereador espera aumentar a frequência da população na prática de esporte e de entretenimento na região. Dentre as solicitações feitas pelo parlamentar está a cobertura da quadra de esporte, para que os moradores possam promover a tradicional gincana das crianças e os jogos de futebol, entre outras atividades.

O vereador Dr. Marcos Aurélio também solicita a manutenção preventiva da Academia da Melhor Idade (AMI). Ele lembra o quanto essas academias são importantes em nosso município, pois elas proporcionam entretenimento, socialização, atividades físicas e uma melhor qualidade de vida.

CAPS

O vereador Dr. Marcos Aurélio Villardi está reivindicando à empresa de ônibus "Viva Pinda" que tome as devidas providências para a construção e instalação de um ponto de ônibus com cobertura em frente ao CAPS do Parque das Nações. A solicitação atende aos pedidos de moradores que residem no bairro e os funcionários que trabalham no órgão.

Fale com o vereador Dr. Marcos Aurélio:
Gabinete: Telefones *(12) 3644-2257* ou *3644-2258*
e-mail: *drmarcosaurelio@camarapinda.sp.gov.br*

Martim Cesar pede a reforma dos abrigos da praça Barão Homem de Melo

O vereador Martim Cesar (DEM) enviou solicitação ao Prefeito pedindo a realização de estudos visando uma reforma completa nos pontos de ônibus da praça Barão Homem de Melo, a praça da estação, no centro da cidade. De acordo com o vereador, a intempérie deteriorou os abrigos, que acabou comprometendo as calhas com a corrosão e ainda existe uma abertura na parte traseira, o que faz com que os assentos fiquem molhados quando chove. "Uma reforma total dará mais conforto e segurança aos usuários do transporte coletivo".

Abrigo para passageiros na rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo

Outra solicitação do vereador Martim Cesar à Administração e ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem é para que estudem a instalação de um abrigo para passageiros na rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo, na altura do acesso da Estrada Municipal do Trabiju.

Em sua justificativa o vereador alega que esta região tem muitos moradores que ao se deslocarem para a cidade, ficam aguardando o transporte coletivo ao lado da rodovia, sem nenhuma proteção contra o sol e a chuva e a instalação de um abrigo vai facilitar e trazer mais conforto aos moradores da região que utilizam o transporte coletivo.

Mercado Municipal

O vereador Martim Cesar reitera ao prefeito pedido de informações sobre o término das obras do mercado municipal, no espaço onde é realizada a feira livre diariamente. O vereador alega que a Administração, após várias reuniões, disse que ia realizar o fechamento lateral, porém, nada foi feito. Com as chuvas, os feirantes tem seus espaços molhados, prejudicando o comércio. O vereador pede agilidade no término das obras com o fechamento destas laterais para melhor atender aos feirantes e a população consumidora da feira livre, minimizando os efeitos do sol e da chuva.

Fale com o vereador Martim Cesar:
Gabinete: Tels. (12) 3644 2271 ou 3644 2272
e-mail: martimcesar@camarapinda.sp.gov.br

Atendendo a convite, **Professor Osvaldo** visita o judoca Mateus Theotônio, supervisor da CBJ

O vereador Professor Osvaldo Macedo Negrão (PMDB) atendendo o convite do atleta Mateus Theotônio da Silva, supervisor das equipes de base da CBJ - Confederação Brasileira de Judô, esteve na concentração com os atletas em Pindamonhangaba.

Em conversa com o judoca, que sempre lutou por melhorias no judô de nossa cidade, ele explicou ao vereador que teve que deixar Pindamonhangaba por falta de apoio e incentivo da atual administração. O atleta, na época, procurou os vereadores, onde participou da Tribuna Livre, expondo sua indignação devido ao corte da verba de incentivo ao esporte que ele recebia.

Como opção, Mateus e o irmão, mudaram de Pindamonhangaba e foram competir representando outras cidades. Em todas as suas participações sagrou-se vencedor, o que despertou o interesse e o convite da CBJ para que supervisionasse sua equipe de base.

Isso deu oportunidade para que o atleta trouxesse todo o staff da Confederação de Judô para uma concentração em Pindamonhangaba, ocorrida entre os dias 06 e 29 de janeiro, em que recebeu atletas de vários estados e dos países: Azerbaidjão, Líbano, Rússia e Colômbia, acompanhados por seus técnicos.

Nesta concentração, os participantes passaram por testes físicos específicos, receberam palestras sobre doping, pedagogia complexa do judô, educação financeira, comportamento em redes sociais e treinamentos com o campeão mundial e medalhista olímpico, Tiago Camilo.

O evento contou com a presença de várias personalidades do judô. O Presidente da CBJ, Paulo Wanderley Teixeira, acompanhou as atividades nos tatames e a preparação dos atletas visando os Jogos Olímpicos Rio 2016.

Por ser uma referência no judô, dentro e fora dos tatames, o atleta pindamonhangabense Mateus Theotônio possui uma extensa galeria de troféus: campeão dos jogos abertos do interior, jogos da juventude, jogos abertos brasileiros e de diversos outros torneios nacionais e internacionais. "É uma pena que um atleta de ponta como Mateus Theotônio não tenha sido reconhecido pelos dirigentes esportivo e administrativo de nossa cidade. É mais um atleta que busca fora, o apoio que não teve em casa. Quem perde é o esporte local. Perde mais uma referência para as futuras gerações do esporte. Parabéns ao Mateus que através de seus méritos, agora é supervisor de equipes da Confederação Brasileira de Judô e, sempre que pode, está em nossa cidade, seja em visita aos pais ou como agora, trazendo todo complexo da CBJ para treinamento em Pindamonhangaba", conclui o vereador Professor Osvaldo.

Fale com o vereador Professor Osvaldo:
Gabinete: Tels. (12) 3644 2255 ou 3644 2256
e-mail: professorosvaldo@camarapinda.sp.gov.br

Ricardo Piorino solicita informações junto à Administração

"Vereador está preocupado com a situação dos feirantes"

Divisão de Comunicação/CVP

Vereador Ricardo Piorino

Durante esta semana, o vereador Ricardo Piorino (PDT) apresentou requerimento solicitando informações da Administração Municipal sobre a situação dos feirantes, tendo em vista o TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) firmado com o Ministério Público local na gestão municipal anterior, que concedia prazo para a realização de licitação e regularização das atividades desenvolvidas no mercado e na feira livre.

"Os feirantes precisam obter informações acerca de eventuais tratativas ou providências da Administração junto ao Ministério Público, em benefício das atividades que há anos desenvolvem na feira livre e no mercado municipal da cidade", salientou Piorino.

"São dezenas de famílias que trabalham e oferecem produtos e serviços de qualidade à população de Pindamonhangaba e, ao mesmo, tempo auferem suas rendas da atividade desenvolvida na feira, motivo pelo qual, não podem ficar desamparadas e sem o respaldo do Poder Público Municipal", acrescentou o vereador, no aguardo de resposta.

Ricardo Piorino cobrou, ainda, do Executivo Municipal, o término das obras realizadas na feira livre, já que o fechamento lateral do espaço (necessário à conservação das frutas, verduras e demais produtos comercializados no local, assim como ao bem estar dos feirantes e fregueses) se encontra pendente de realização.

Estradas Vicinais

Em decorrência das chuvas das últimas semanas, que ocasionaram danos em diversas estradas e pontos da cidade, o vereador encaminhou requerimento junto à Administração, solicitando reparos e manutenção, inclusive com a colocação de cascalho. Esta solicitação foi pleiteada principalmente por moradores dos bairros Goiabal e Shangri-lá.

Roderley Miotto recebe comissão de servidores e os Secretários para reunião sobre cesta básica

Preocupado com os problemas frequentes e descontentamentos por parte dos funcionários públicos municipais, o vereador Roderley Miotto (PSDB) realizou no dia 4, uma reunião para que os dois lados fossem ouvidos.

Estiveram presentes além de alguns vereadores, uma comissão de servidores municipais e os Secretários de Finanças, Domingos Botan e de Administração, Edson Macedo, convidados pelo edil através do ofício nº 29/2016.

A intenção do vereador nesta reunião foi de ouvir as propostas e os descontentamentos dos funcionários públicos, com relação à cesta básica e os secretários, sobre uma maneira de expor a situação e levá-las ao Prefeito.

Na oportunidade, o Secretário de Administração, Edson Macedo disse que a licitação para contratação de uma nova empresa para a entrega das cestas básicas estava aberta e o pregão foi realizado na última quinta-feira, dia 11 de fevereiro.

Insatisfeitos, os funcionários solicitam a implantação do cartão-alimentação e, de acordo com o secretário, o prefeito é totalmente favorável, porém existem os tramites legais a serem seguidos.

O secretário Edson Macedo afirmou também que é preciso fazer uma pesquisa e verificar se todos os servidores querem o cartão-alimentação ou a cesta básica. Ele ressaltou ainda que, por ser ano eleitoral, é preciso um parecer do Tribunal de Contas e do Ministério Público sobre essa possibilidade.

"Estou ao lado dos funcionários. Marquei esta reunião para ouvir os dois lados. O Secretário Edson se comprometeu a realizar a pesquisa com os funcionários e solicitar ao jurídico os pareceres legais. Entendo que se for a vontade da maioria e não houver impedimento por ser ano eleitoral, o prefeito vai aceitar a vontade do funcionalismo. Espero que as coisas caminhem, trazendo melhorias para os todos servidores da prefeitura", destaca o parlamentar.

A empresa vencedora do Pregão foi a JundiCestas, com o valor de R$ 111,50 cada uma. Os servidores que participaram do pregão admitiram que diversos produtos desta nova cesta são melhores que os da antiga. "Contamos agora com o Secretário de Administração para que as cestas sejam entregues aos servidores na data certa e que não ocorra mais problemas", conclui o vereador Roderley Miotto.

Fale com o vereador:
Gabinete: Tels. (12) 3644 2261 e 3644 2262
e-mail: roderleymiotto@camarapinda.sp.gov.br
Facebook: Roderley.RMR

Câmara autoriza Executivo a abrir Créditos Adicionais Especiais no valor de R$ 1.274.000,00

Em virtude do feriado de carnaval, os vereadores de Pindamonhangaba realizaram nesta sexta-feira, dia 12 de fevereiro, às 8 horas, a 3ª Sessão Ordinária de 2016. A reunião plenária aconteceu no Palácio Legislativo "Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin" e foram analisados 5 Projetos de Lei, sendo 3 da Ordem do Dia e outros 2 que foram incluídos após as assinaturas regimentais.

Nas inclusões estavam os dois projetos de Lei do Executivo que tratavam da abertura de "Crédito Adicional Especial". O Projeto de Lei nº 03/2016 – aprovado pelos vereadores – autorizou a Prefeitura a abrir, por decreto, crédito adicional especial no valor de R$ 717.000,00 (setecentos e dezessete mil reais) na Secretária de Governo e Integração, no Departamento de Licenciamento Ambiental e Urbanismo, referente ao convênio com o Governo de São Paulo - Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, contrato FEHIDRO n° 341/2015. Os recursos serão destinados para o Plano Diretor de Macrodrenagem da área urbana de Pindamonhangaba.

Já no Projeto de Lei nº 04/2016, o Executivo foi autorizado a abrir, por Decreto, um crédito adicional especial no valor de R$ 557.000,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil reais), na Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, Secretaria de Educação e Cultura, e no Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao contrato de repasse n° 0363586-43/2012 firmado com o Ministério da Cultura para a construção do "Céu das Artes". Os valores totalizaram R$ 1.274.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil reais).

Creches

Já na Ordem do Dia, os três Projetos de Lei listados eram de autoria do vereador José Carlos Gomes – Cal (PTB) e denominavam as creches localizadas nos bairros que compõem o Distrito de Moreira César. Todos foram aprovados por 10 a zero. O Projeto de Lei n° 07/2013, denominou a Creche do Loteamento de Interesse Social Liberdade, no Distrito de Moreira César, de "ESMERALDA SILVA RAMOS". Esmeralda Ramos nasceu em 29 de setembro de 1934 em Moreira César, Pindamonhangaba. É filha de Thereza Teberga da Silva e Synésio Correa da Silva. Casada com Walmir Silva Ramos, teve 5 filhos e 3 netos. Esmeralda é formada em História pela PUC do Rio de Janeiro. Ela faleceu em 26 de setembro de 2005.

O PL n° 104/2014 concedeu o nome de "MARIA LUIZA LIMA DE ALMEIDA" à Creche do Residencial Azeredo. Maria Luíza Lima de Almeida é nascida em Bacabal – Maranhão em 29 de dezembro de 1955. Atualmente, reside no Residencial Azeredo, onde mora há 20 anos. É mãe de 6 filhos e tem 4 netos. É Diretora do Projeto Gerizim, que atende crianças e adolescentes da região e trabalha com leitura, música, reforço escolar e esportes.

E, por último, o Projeto de Lei n° 106/2014, que denomina de "ISABEL PEREIRA DA SILVA - Dona Isabel" a Creche de Moreira César foi referendado pelos vereadores em plenário. Dona Isabel, como é conhecida, nasceu em Roseira em 19 de março de 1942 e é filha de Benedicto Pereira da Silva e Maria Benedicta da Conceição. Casada com César Santos é mãe de 7 filhos e tem muitos netos e bisnetos. Faleceu em 31 de janeiro de 2014 em Pindamonhangaba.

Palácio Legislativo Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Loteamento Real Ville - Mombaça
CEP 12400-900 - Pindamonhangaba/SP - Telefone (12) 3644-2250

Acesse: www.camarapinda.sp.gov.br

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

Divisão de Comunicação
Chefe da Divisão de Comunicação: **Robson Luís Monteiro (MTb 18.021)** - (12) 3644-2275 - imprensa@camarapinda.sp.gov.br
Assistente de Imprensa Parlamentar: **Luiz Carlos Pinto (MTb 32.783)** - (12) 3644-2279 - comunicacao@camarapinda.sp.gov.br

CIDADE

Pinda é destaque em colocação no mercado de trabalho

Divulgação

A cidade teve 5.631 inscritos no Posto de Atendimento ao Trabalhador

Pindamonhangaba destacou-se em relação às colocações no mercado de trabalho em 2015. Os dados são do Centro Regional do Vale do Paraíba. Comparando com os demais municípios da região, a cidade teve 5.631 inscritos no PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador – e o órgão fez o encaminhamento de 4.133 candidatos. Mais de 300 conquistaram uma colocação no mercado.

O PAT é um local onde o trabalhador recebe informações sobre as oportunidades de trabalho. Também são oferecidas atividades de qualificação, uma delas é o Time do Emprego. Ação desenvolvida por meio da SERT – Secretaria de Relações do Trabalho – do Governo do Estado de São Paulo em parceria com a Prefeitura de Pindamonhangaba.

A administração municipal investe na qualificação profissional, dando oportunidades aos moradores. São oferecidos cursos em diversas áreas, além de bolsas em cursos técnicos e de nível superior. O Fundo Social de Solidariedade também disponibiliza cursos à população.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de Pindamonhangaba tem viabilizado a vinda de novas empresas ao município, gerando mais oportunidades de emprego.

Maricá terá unidade de saúde reformada e local ganhará novo mobiliário

Para dar melhores condições de trabalho aos profissionais e também às famílias atendidas pela unidade de saúde do Maricá, a Prefeitura está realizando a adequação do prédio, de acordo com recomendações da Vigilância Sanitária. Também haverá substituição de mobiliário.

Durante o período de melhorias da unidade, os profissionais estão realizando os atendimentos no centro comunitário do bairro, localizado na Avenida Paraná, 365, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13 às 17 horas.

Segundo a enfermeira da unidade, a marcação de consulta, atendendo pedidos da própria população, é realizada diariamente, exceto para os munícipes inseridos nos programas, que os retornos seguem um protocolo.

Durante o período de atendimento no centro comunitário, os procedimentos como inalação e preventivo estão sendo encaminhados à unidade do Santa Cecília. Vacinas serão feitas no Centro de Especialidades Médicas, curativos médios e grandes serão realizados em domicílio. Os curativos pequenos serão no próprio centro comunitário, assim como medicação injetável e retirada de pontos.

Divulgação

Durante o período de melhorias da unidade, a população está sendo atendida no centro comunitário do Maricá

Mais de 4 mil atendidos

Inaugurada em 2004, a unidade de saúde do bairro atendeu mais de 4 mil moradores. A equipe é composta por um médico de saúde da família, um enfermeiro, dois auxiliares de enfermagem, um dentista, um auxiliar de saúde bucal, cinco agentes comunitários de saúde e um auxiliar de serviços gerais.

Na unidade, são realizados trabalhos como aferição da pressão arterial, pesagem, inalação, injeção, curativos, pré e pós-consultas, retirada de pontos, vacina, visitas domiciliares dos agentes comunitários de saúde e de toda equipe, medicação, distribuição de medicamentos, consultas médicas, consultas de enfermagem, consultas odontológicas e atendimento odontológico na escola, preventivos, pré-natal, grupos de educação em saúde, tais como: hiperdia, gestantes e puericultura.

Divulgação

Centro comunitário recebe serviços de saúde

Atendimento em Grupos

Durante esse período de obras, para participar dos grupos que são realizados na unidade, é necessário ir ao centro comunitário e se informar com os profissionais da equipe. Quem gosta de se exercitar, por exemplo, pode marcar presença no Grupo Bem Viver. As caminhadas são diárias e a saída é às 7h30.

"Estamos reformando várias unidades de saúde. Além desta do Maricá, tem a do Goiabal e outros locais que iremos fazer benfeitorias. A nossa intenção é oferecer melhores condições de trabalho aos nossos profissionais e melhor infraestrutura à nossa população", destaca a secretária de Saúde e Assistência Social da Prefeitura.

CIDADE CONTARÁ COM ESCOLA DA BELEZA

O Fundo Social de Solidariedade de Pindamonhangaba oferece vários cursos de qualificação aos moradores e contará, em breve, com a Escola da Beleza. As atividades deste trabalho serão desenvolvidas no centro comunitário Maria Sacramento da Silva, no Mombaça. As inscrições serão abertas nos próximos dias.

O primeiro curso a ser disponibilizado na Escola da Beleza é o de auxiliar de cabeleireiro. Esta atividade será ofertada pelo Governo do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo. A princípio, serão oferecidas dez vagas para o curso.

Além desta opção de qualificação profissional, o Fundo Social de Pindamonhangaba e a Prefeitura irão levar cursos de design de sobrancelhas, unhas decoradas e maquiagem.

O coordenador do Fundo Social de Solidariedade de Pindamonhangaba explica que a Escola da Beleza é mais uma parceria que o município fez com o Governo do Estado de São Paulo e com o Fundo Social do Estado para que os moradores tenham mais uma oportunidade.

"Temos a Escola da Moda, o Polo de Construção Civil, a Padaria Artesanal, e agora, teremos mais esta novidade. O Fundo Social municipal recebe o apoio da Prefeitura para que todas as ações sejam realizadas", afirma o coordenador.

Divulgação

As inscrições serão realizadas a partir da segunda quinzena do mês

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Uniodonto de Pindamonhangaba – Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente Edital, convocamos os cooperados da UNIODONTO de Pindamonhangaba Cooperativa Odontológica, que nesta data somam 51 (cinquenta e um), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em conformidade com o Artigo 44 do Estatuto Social, no dia 15 (quinze) de março de 2016, na sede da Uniodonto de Pindamonhangaba, localizada na Praça João de Faria Fialho nº 51 - Centro – Pindamonhangaba, às 11:30 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos Cooperados, às 12:30 horas, em segunda convocação, com a presença de mais da metade dos Cooperados e às 13:30 horas, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) Cooperados, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

1. Alteração do artigo 1º, inciso I, do Estatuto Social – mudança de endereço da sede social.

Obs.:

a) Para efeito de cálculo de quorum, o número de associados em condições de participar é de 51 (cinquenta e um) cooperados.

b) Os ausentes ficarão obrigados a adotar e acatar todas as deliberações tomadas pela Assembleia, implicando tal fato como aprovação tácita de tudo o que for decidido.

Pindamonhangaba, 15 de fevereiro de 2016

Acilia Aparecida Cesar Lourenço
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Uniodonto de Pindamonhangaba - Assembleia Geral Ordinária

Pelo presente Edital, convocamos os cooperados da UNIODONTO de Pindamonhangaba Cooperativa Odontológica, que nesta data somam 51 (cinqüenta e um), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em conformidade com o Artigo 41 do Estatuto Social, no dia 15 (quinze) de março de 2016, na sede da Uniodonto de Pindamonhangaba, localizada na Praça Padre João Faria Fialho, nº 51 - Centro – Pindamonhangaba, às 11:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos Cooperados, às 12:00 horas, em segunda convocação, com a presença de mais da metade dos Cooperados e às 13:00 horas, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) Cooperados, para deliberarem sobre a seguinte.

ORDEM DO DIA:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, presente o parecer do Conselho fiscal, compreendendo:
   a) Relatório de Gestão;
   b) Balanço Patrimonial;
   c) Demonstrativo das Sobras ou Perdas e demais demonstrativos contábeis
2. Destinação das sobras ou rateio das perdas.
3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2016 / 2017.
4. Planos de trabalho formulados pelo Conselho de Administração, para o exercício entrante.
5. Critério de Remuneração de Cooperado.
6. Fixação dos honorários do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal.
7. Integralização de Capital para Margem de Solvência.
8. Manutenção do fundo de marketing;

Obs.: a) Para a eleição prevista no item 3 da ordem do dia, os candidatos deverão estar inscritos até 05 (cinco) dias antes da realização da Assembleia Geral Ordinária, na sede da Cooperativa UNIODONTO de Pindamonhangaba, observando-se o artigo 57 a 65 do Estatuto Social.

b) Os candidatos a cargos no Conselho Fiscal deverão apresentar declaração, nos moldes exigidos pela RN 311 da ANS, contendo, entre outras, as seguintes informações: (I) não estão impedidos por lei para exercer os cargos para os quais foram eleitos; (II) têm reputação ilibada; (III) não estão sob os efeitos de condenação criminal; (IV) não participaram da administração de empresa que esteja em direção fiscal ou que esteja em liquidação extrajudicial ou judicial; e (V) não estão inabilitados para cargos de administração em outras instituições sujeitas à autorização ao controle e à fiscalização de órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta.

c) Para efeito de cálculo de quorum, o número de associados em condições de participar é de 51 (cinquenta e um) cooperados.

d) Os ausentes ficarão obrigados a adotar e acatar todas as deliberações tomadas pela Assembleia, implicando tal fato como aprovação tácita de tudo o que for decidido.

Pindamonhangaba, 15 de fevereiro de 2016.

ACILIA APARECIDA CESAR LOURENÇO
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 048 - 16

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr (a) JOSE BARBOSA, responsável pelo imóvel situado a RUA DEMETRIO CABRAL, n° 0, LOTE 11 e QUADRA L, Bairro ARARETAMA inscrito no município sob a sigla SO23.04.15.005.000, para que efetue a limpeza do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Gastão José Schmidt
Gerente do Setor de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012

CONVOCAÇÃO

Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, o candidato nominado a seguir, munido da seguinte documentação, em original e cópia:

01 - Comprovante de votação da última eleição
Observação: os candidatos que justificaram a ausência nas eleições deverão apresentar certidão de quitação eleitoral;
02 - Carteira de Identidade;
03 - CPF;
04 - Cartão do PIS/PASEP;
05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
06 - Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento;
07 - Certificado de reservista (sexo masculino);
08 - Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do concurso;
09 - Atestado de Antecedentes Criminais;
10 - Comprovante de residência;
11 - 02 (duas) fotos 3 x 4 coloridas (recentes);
12 - Certidão de Nascimento dos filhos e dependentes;
13 - Caderneta de Vacinação dos filhos (de 0 a 5 anos);
14 - Declaração de Escolaridade dos filhos (de 6 a 14 anos).

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Dia 23/02/2016 às 14:00 horas:

255º ANA MARIA ALEXANDRE ROCHA DA SILVA
RUA IBISCO, 77 – FLOR DO VALE
TREMEMBÉ – SP
CEP 12120-000

256º EDNA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTANA
RUA CODAJAS, 100 – PARQUE INDUSTRIAL
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP
CEP 12235-591

257º ELAINE DOS PASSOS E SILVA DOS SANTOS
AVENIDA CINDERELA, 1355 – GURILÂNDIA
TAUBATÉ – SP
CEP 12071-500

EDSON MACEDO DE GOUVÊA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA
3ª VARA CÍVEL
Alcides Ramos Nogueira, 780, .. Real Ville - CEP 12421-010, Fone: (12) 3643-2784, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Físico nº: 0008083-53.2008.8.26.0445
Classe – Assunto: Interdição - Capacidade
Requerente: Benedito Merson da Silva
Requerido: Maria Santa Gama Silva

Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA SANTA GAMA SILVA, REQUERIDO POR BENEDITO MERSON DA SILVA - PROCESSO Nº0008083-53.2008.8.26.0445.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Hélio Aparecido Ferreira de Sena, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 22/09/2015, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de MARIA SANTA GAMA SILVA, CPF 162.722.948-59, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **Benedito Merson da Silva.** O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 14 de janeiro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 00080835320088260445 e a chave 7C0000001NW00

3ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO -PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0010296-27.2011.8.26.0445

O MM Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Pindamonhangaba/SP, Dr Helio Apº F. de Sena, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a quem possa interessar que Eugenio Vieira Maia ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando Usucapião do imóvel localizado na Rua Martin Cabral, nº 15, Centro, Pinda/SP, com área de 7.056,30 m², estando cadastrado no INCRA em área maior sob o nº 5430966-2, que tem seu início no ponto 01, distante 10,52mt do ponto 00, ponto este situado no lado esquerdo da Av Benedito Cruz Cesar, distante 74m do entroncamento da Av Benedito Cruz Cesar com a Rua Martim Cabral e distante 37,87m do entroncamento da Av Benedito Cruz Cesar com a Rua Dulce M. V. P. Marcondes. Do Ponto 01 por uma distancia de 4,03m até o ponto 02; Do ponto 02 por uma distancia de 32,84m até o ponto 03, distante 10,50m do eixo da linha Férrea da E.F. Campos do Jordão, confrontando desde o ponto 01 ate o ponto 03, com a Área de Lazer 1- Bica da Galega, de propriedade deste Município. Do ponto 03 por uma distancia de 37,21m ate o ponto 04, distante 10,60 do eixo da linha ferrea da E.F. Campos do Jordão; Do ponto 04 por uma distancia de 51m ate o ponto 05, distante 10m do eixo da linha ferrea da E.F. Campos do Jordão; Do ponto 05, por uma distancia de 53,25m ate o ponto 06, distante 10m do eixo da linha ferrea da E.F. Campos do Jordão; Do ponto 06, por uma distancia de 75,65m, ate o ponto 06A, distante 10m do eixo da linha ferrea da E.F. Campos do Jordão, confrontando desde o ponto 02 ate o ponto 06A, com a Faixa de Domínio da Estrada de Ferro Campos do Jordão. Do ponto 06A, por uma distancia de 74,73m ate o ponto 06B. Do ponto 06B, por uma distancia de 50,88m ate o ponto 06C. Do ponto 06C, por uma distancia de 37,58m ate o ponto 06D; Do ponto 06D, por uma distancia de 100,55m ate o ponto 06E; Do ponto 06E, por uma distancia de 46,68m ate o ponto 01, ponto inicial, confrontando desde o ponto 06A ate o ponto 01, com a propriedade do Espolio de Julia Carneiro Teixeira, com Transcrição nº 4.025 do Livro 3-F do Serviço de Registro de Imóveis e Anexos deste município, e encerrando uma área de 7.056,30m2. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação para, no prazo de 15 (quinze) dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PINDAMONHANGABA

Criado pela Lei Municipal nº. 2.626 de 19/12/1991
Com base na Lei Federal 8.069/1990 Art. 88 Inc II
Rua Deputado Claro Cesar, 53 – Centro – CEP 12.400-220
Tel./Fax: (12)3643-2223
E-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO N.º 35, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO REPASSE PÚBLICO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUMCAD ÀS ENTIDADES ABAIXO DESCRITAS PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº. 2.626/91,

Considerando as deliberações da 2ª reunião ordinária, ocorrida em 27 de janeiro de 2015 e da 3ª reunião ordinária, ocorrida em 10 de fevereiro de 2015,

Resolve:

Art. 1º - DIVULGAR à sociedade que foi aprovado o repasse de recursos públicos provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme o quadro abaixo:

Nº	Entidade	Ação/Projeto	Valor Total - R$
1	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pindamonhangaba - Apae	Recursos Humanos	**64.056,00**
2		Salão de limpeza para carros	**26.450,00**
3	Associação Pindamonhangabense de Amor Exigente - Apamex	Amor Exigentinho	**26.450,00**
4	Associação de Coalizões Comunitárias Antidrogas do Brasil	Pinda-bairro 2015	**50.450,00**
5	Associação para auxilio da criança e do adolescente - Projeto crescer	Projeto Banda Lyra Crescer	**26.450,00**
6	Associação Janela Contemporânea - Arte e Cultura	Máquina do Tempo	**228.129,05**
7	Casa Transitória Fabiano de Cristo de Pindamonhangaba	Espaço da Criança Anália Franco	**26.450,00**
8	IA3 - Instituto de Acolhimento e Apoio ao Adolescente	Cubo Ambiental	**48.528,06**
9	IA3 - Instituto de Acolhimento e Apoio ao Adolescente	Primeiros Passos	**104.323,00**
10	IA3 - Instituto de Acolhimento e Apoio ao Adolescente	Atores Sociais	**104.842,00**
11	IA3 - Instituto de Acolhimento e Apoio ao Adolescente	Aprendiz na Empresa	**104.446,00**
12	Lar da criança Irmã Julia	Biblioteca Irmã Julia	**14.622,41**
13	Lar da criança Irmã Julia	Acolhimento Institucional	**32.149,00**
14	Liceu Coração de Jesus	Fazendo Arte	**46.450,00**
15	Associação de Salesianos Cooperadores de Pidamonhangaba	Sinfonia	**44.497,50**
16	Associação de Salesianos Cooperadores de Pidamonhangaba	Projeto na Ponta dos Pés - dança e teatro	**26.450,00**
17	PROERD - Programa de Educação e Resistência às drogas e violências	Proerd	**11.444,83**

Art. 2º - TORNAR sem efeito a deliberação dos valores abaixo da Resolução n. 29, de 18 de fevereiro de 2014, a saber:

Associação de Coalizões Comunitárias Antidrogas do Brasil	Prevenção	R$ 24.000,00
Liceu Coração de Jesus	Futsal	R$ 20.000,00

Art. 3º - INFORMAR às entidades que tiveram os recursos aprovados que após a assinatura do Contrato com a Prefeitura, as mesmas deverão apresentar uma cópia do Contrato assinado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º - DECLARAR que esta Resolução entra em vigor à partir de sua aprovação.

Pindamonhangaba, 10 de fevereiro de 2015.

Adriano Augusto Zanotti
Presidente do CMDCA

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PINDAMONHANGABA

Criado pela Lei Municipal nº. 2.626 de 19/12/1991
Com base na Lei Federal 8.069/1990 Art. 88 Inc II
Rua Deputado Claro Cesar, 53 – Centro – CEP 12.400-220
Tel./Fax: (12)3643-2223
E-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO N.º 39 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

APROVA O REPASSE PÚBLICO ÀS ENTIDADES ABAIXO IDENTIFICADAS, RECURSOS PROVENIENTES DO FUMCAD – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº. 2.626/91,

Considerando o disposto no inciso V do art. 260-I da Lei 8.069/90;

Considerando as Resoluções Conanda nº. 105/2005, 106/2005, 116/2006, 137/2010;

Considerando o saldo atual das contas do Fumcad – Fundo Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente;

Considerando a necessidade apresentada pelas entidades abaixo identificadas, necessidades estas apreciadas e aprovadas pelos conselheiros na 20ª reunião ordinária, ocorrida em 10/11/2015;

Resolve:

Art. 1º - Autorizar o repasse público conforme tabela abaixo:

Entidade	Projeto	
Lar da Criança Nova Esperança	Acolhimento Institucional	**25.000,00**
Lar da Criança Irmã Julia		**25.000,00**
Casa Transitória Fabiano de Cristo	Sustentando a Esperança/2015	**25.000,00**

Art. 2º - Informar que:

I) A liberação do recurso às entidades de acolhimento Lar Nova Esperança e Lar Irmã Julia, se dá em caráter emergencial, e para que as entidades tenham condições de iniciar o ano sem prejuízo de seus atendimentos.

a. Esclarece-se que ao Lar da Criança Nova Esperança – o recurso destina-se também à ativação do Serviço de Acolhimento Institucional para adolescentes;

II) A liberação dos recursos a entidade Casa Transitória se dá em virtude de projeto já aprovado por este Conselho em novembro de 2014 e da entidade não ter alcançado doação dirigida a exemplo do ano anterior.

Art. 3º - Ratificar que as respectivas entidades deverão apresentar ao Departamento de Assistência Social o Plano de Trabalho para execução dos recursos deliberados, bem como todos os documentos necessários a celebração do contrato coma administração pública.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 10 de novembro de 2015.

Adriano Augusto Zanotti
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Controle 047 - 16

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr (a) MARCOS LOPES SOARES, responsável pelo imóvel situado a RUA FERNANDO RODRIGUES GARCIA, n° 0, LOTE 03 e QUADRA 15, Bairro CIDADE JARDIM inscrito no município sob a sigla SO22.14.050.03.000, para que efetue a limpeza do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Gastão José Schmidt
Gerente do Setor de Posturas

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3° Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Hélio Aparecido Ferreira de Sena, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO das executadas Masuye Nakashima Domoto, Celeste Akemi Domoto, Auto Posto Recreio de Pindamonhangaba e Auto Posto Andorinha de Pindamonhangaba Ltda, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a Ação Monitória que lhes move Cosan Combustíveis e Lubrificantes S/A, julgada Procedente, ora em fase de cumprimento do julgado, constituindo de pleno direito, nos termos do art. 1102c, o título executivo judicial e, por este ato, fica a coexecutada Auto Posto Andorinha de Pindamonhangaba Ltda intimada, para, querendo, efetuar o pagamento de R$ 271.297,55, o qual deverá ser atualizado na data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias, a fluir após os 30 dias, sob pena de multa de 10% do montante da condenação, bem como da penhora que recaiu sobre o imóvel de propriedade das coexecutadas Masuye Nakashima Domoto, Celeste Akemi Domoto, objeto da matricula nº 4.089, sendo uma casa de morada sob nº 81 da 1ª Travessa José Augusto Mesquita, Distrito de Moreira César. Encontrando-se a(s) executada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a INTIMAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, para em 15 (quinze) dias (artigo 475-J, § 1º, do Código Processo Civil) a fluir após os 30 dias supra, ofereça, caso queira impugnação, sob pena de prosseguimento do processo. O presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 20 de janeiro de 2016.

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PINDAMONHANGABA

Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991
Com base na Lei Federal 8.069/1990 – Art. 88 Inc. II
Rua Euclides de Figueiredo 94 – Centro
CEP 12420-060 – Pindamonhangaba/SP
Tel/Fax: (12)3643-1609/3643-1607
e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

*Dispõe sobre a liberação de recursos do FUMCAD – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do CMDCA de Pindamonhangaba – SP, para financiar projetos, **via Convênio, e Auxílio,** com a Prefeitura Municipal, e dá outras providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei nº. 2.626/1996 e Lei nº 4140/2004,

Considerando as Resoluções do CMDCA 01/2009, 02/2010, 03/2010 e 15/2012, que dispõem sobre o FUMCAD,

Considerando a deliberação aprovada por unanimidade na 2ª Reunião Ordinária de 2014 deste Conselho Municipal, ocorrida em 11 de fevereiro de 2014, ratificada na 1ª reunião extraordinária de 2014, ocorrida em 18 de fevereiro de 2014,

Resolve,

Art. 1º - Autorizar a liberação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o financiamento dos projetos abaixo identificados:

Entidade	Projeto	Valor – R$	Contrato
Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba	Camerata	69.578,00	CONVÊNIO
Associação para auxílio da criança e do adolescente – Projeto crescer	Comunidade em Ação	71.163,00	CONVÊNIO
IA3 – Instituto de Acolhimento e Apoio ao Adolescente	Aprendiz na Empresa	115.056,87	CONVÊNIO
		10.000,00	AUXÍLIO
IA3 – Instituto de Acolhimento e Apoio ao Adolescente	Cubo Ambiental	107.000,00	CONVÊNIO
		15.000,00	AUXÍLIO
IA3 – Instituto de Acolhimento e Apoio ao Adolescente	Primeiros Passos	120.000,00	CONVÊNIO
		30.000,00	AUXÍLIO
IA3 – Instituto de Acolhimento e Apoio ao Adolescente	Atores Sociais	49.025,92	CONVÊNIO
		5.000,00	AUXÍLIO
Casa Transitória Fabiano de Cristo de Pindamonhangaba	Espaço da Criança Anália Franco	118.541,00	CONVÊNIO
Associação Amigos do Projeto Guri	Projeto Musical	222.183,15	CONVÊNIO
Associação Pindamonhangabense de Amor Exigente	Amor Exigentinho	27.259,00	CONVÊNIO
APAE	Cão Terapia	31.885,00	AUXÍLIO
Obra Social Padre Vita	Criança Ativa e em cena buscando talentos	13.500,00	CONVÊNIO
Associação Pró Coalizões Comunitárias Antidrogas do Brasil	Prevenção	24.000,00	CONVÊNIO
Liceu Coração de Jesus	Futsal	20.000,00	CONVÊNIO
PROERD	Aquisição de veículo	24.000,00	AUXÍLIO
Lar Irmã Julia	Acolhimento Institucional	36.895,66	CONVÊNIO

Art. 2º - Informar que os recursos serão aplicados no desenvolvimento dos projetos citados, de acordo com a planilha de custos a ser anexada em cada plano de trabalho.

Art. 3º - Declarar que as alterações e/ou adequações de aplicação de recursos que se fizerem necessárias só terão seu efeito após a deliberação por este Conselho.

Art. 4º - Declarar que a ***não aplicação*** dos recursos conforme aprovação implicará na suspensão do convênio.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 18 de fevereiro de 2014.

Adriano Augusto Zanotti
Presidente do CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ana Laura Rodrigues Ferreira Alves, presidenta do Centro Espírita Caridade e Amor – André Luiz (CNPJ: 50.455.740/0001-90), dentro de suas atribuições legais, convoca a todos os associados e demais interessados em Assembleia Extraordinária, a comparecer no dia 10 de março de 2016, na sede desta Entidade, localizada na Rua Doutor Gustavo de Godoy, nº 327, Bairro Centro, neste Município de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, em primeira chamada às 19h00 e a segunda às 19h30, para tratar das eleições da nova Diretoria Executiva e apresentação de chapas das candidaturas, deixando ainda em aberto a todos os interessados para efetuarem propostas, sendo que, será empossada esta nova Diretoria Executiva eleita, em Assembleia no dia 07 de abril de 2016, em primeira chamada às 19h00 e a segunda às 19h30.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba estará no próximo dia 26 de fevereiro às 15:00 horas, na Câmara de Vereadores, para Audiência Pública referente à Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2015. Todos estão convidados.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA,

CONVOCAÇÃO – 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2016

Ficam as senhoras conselheiras e os senhores conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, convocados a comparecer, na data e local abaixo, para a realização da "3ª Reunião Ordinária de 2016" , cuja pauta vem a seguir:

Pauta:

— Informes;
— Prestação de contas das Entidades ao CMDCA a respeito das deliberações de 2014 e 2015 – projetos desenvolvidos em 2014 e 2015 (resoluções 29/2014 e 35/2015).
— Outros assuntos pertinentes ao Conselho

Dia: 16/02/2016 (terça-feira)

Horário: 17h (dezessete horas)

Local: Auditório da Prefeitura Municipal

Adriano Augusto Zanotti
Presidente

Lembrando aos conselheiros que não puderem comparecer (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através dos emails: conselhospinda@gmail.com ou cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PINDAMONHANGABA

(nome da instituição)
(nome do projeto)
(custo total do projeto)
(valor financiado pelo FUMCAD)
(período de execução)

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PINDAMONHANGABA

Objetivo geral do projeto
Metas
a quantitativa e
a qualitativa
Público alvo:
direto (quantidade de crianças e adolescentes atendidos diretamente)

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PINDAMONHANGABA

Prestando contas

Resultados quantitativos alcançados
(paralelo com o que foi projetado)

Resultados qualitativos alcançados
(paralelo com o que foi projetado)

PLANILHA DE RECURSOS - R$

VALOR TOTAL DO PROJETO R$
VALOR FINANCIADO FUMCAD R$
1ª PARCELA (DD.MM.AAAA)
2ª PARCELA (DD.MM.AAAA)
3ª PARCELA (DD.MM.AAAA)

SALDO...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA DE ADMISSÃO Nº 009, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Doutor Vito Ardito Lerário, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.870, de 21 de dezembro de 2001 e suas alterações,

Resolve:
Art. 1º Admitir, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), os Senhores a seguir relacionados, para os respectivos empregos, de acordo com a classificação e convocação realizada pela Secretaria de Administração:

- Benedito Daniel Alves
Emprego: Assistente de Serviços Gerais
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 01 de setembro de 2015

- Débora Cristina Botelho
Emprego: Enfermeiro do Programa Saúde da Família
Investido através do Concurso Público n° 01/2011
Data: 01 de setembro de 2015

- Eufrasia Oliveira dos Santos Pontes
Emprego: Agente Comunitário de Saúde
Investido através do Processo Seletivo n° 03/2011
Data: 01 de setembro de 2015

- Tábada Fernandes Marcondes César
Emprego: Biólogo
Investido através do Concurso Público n° 01/2012
Data: 01 de setembro de 2015

- Cinara da Silva Alves
Emprego: Auxiliar de Enfermagem
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 02 de setembro de 2015

- Daniela Ramos da Silva
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 03 de setembro de 2015

- Vania Freire dos Santos
Emprego: Escriturário
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 09 de setembro de 2015

- Simone Coelho de Sousa Mello
Emprego: Assistente de Serviços Gerais
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 09 de setembro de 2015

- Juliana Helena da Silva
Emprego: Auxiliar de Classe
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 10 de setembro de 2015

- Juliana Santos de Oliveira
Emprego: Biólogo
Investido através do Concurso Público n° 01/2012
Data: 14 de setembro de 2015

- José Roberto da Silva
Emprego: Engenheiro
Investido através do Concurso Público n° 01/2012
Data: 16 de setembro de 2015

- Raquel Monteiro Gusmão Silva
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 17 de setembro de 2015

- Giseli Cristina Cardoso Silva
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 21 de setembro de 2015

- José Francisco do Amaral Machado
Emprego: Oficial de Administração
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 23 de setembro de 2015

- Aline Bueno Ribeiro dos Santos
Emprego: Auxiliar de Classe
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 28 de setembro de 2015

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das respectivas datas de admissão.

Pindamonhangaba, 15 de outubro de 2015.

Vito Ardito Lerário - Prefeito Municipal
Edson Macedo de Gouvêa - Secretário de Administração
Registrada e publicada no Departamento de Recursos Humanos em 15 de outubro de 2015.
Antonio Carlos Bertoni Alvares - Diretor do Departamento de Recursos Humanos

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA DE ADMISSÃO Nº 010, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Doutor Vito Ardito Lerário, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.870, de 21 de dezembro de 2001 e suas alterações,

Resolve:
Art. 1º Admitir, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), os Senhores a seguir relacionados, para os respectivos empregos, de acordo com a classificação e convocação realizada pela Secretaria de Administração:

- Dilma Aparecida da Silva Lino
Emprego: Atendente
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 01 de outubro de 2015

- Juliana Patricia de Souza Santos
Emprego: Auxiliar de Enfermagem
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 01 de outubro de 2015

- Ana Delma de Faria Araújo
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 05 de outubro de 2015

- Vanor Reis Ferreira da Silva
Emprego: Supervisor de Área de Controle de Vetores
Investido através do Concurso Público n° 01/2011
Data: 06 de outubro de 2015

- Tania Mara da Silva Torquato
Emprego: Agente Comunitário de Saúde
Investido através do Processo Seletivo n° 03/2011
Data: 06 de outubro de 2015

- Adriana Sales de Arruda
Emprego: Agente Comunitário de Saúde
Investido através do Processo Seletivo n° 03/2011
Data: 06 de outubro de 2015

- Magalli Augusta dos Santos Schimaland
Emprego: Agente Comunitário de Saúde
Investido através do Processo Seletivo n° 03/2011
Data: 06 de outubro de 2015

- Andreia Cristina Fernandes Tessari
Emprego: Agente Comunitário de Saúde
Investido através do Processo Seletivo n° 03/2011
Data: 07 de outubro de 2015

- Micheli de Oliveira Monteiro
Emprego: Agente Comunitário de Saúde
Investido através do Processo Seletivo n° 03/2011
Data: 07 de outubro de 2015

- Sheila dos Santos Eleotério
Emprego: Agente Comunitário de Saúde
Investido através do Processo Seletivo n° 03/2011
Data: 07 de outubro de 2015

- Messina da Silva Valeriano dos Santos
Emprego: Agente Comunitário de Saúde
Investido através do Processo Seletivo n° 03/2011
Data: 07 de outubro de 2015

- Ana Cristina Pereira Godoi
Emprego: Agente Comunitário de Saúde
Investido através do Processo Seletivo n° 03/2011
Data: 07 de outubro de 2015

- Cleucinéia dos Santos Lemes
Emprego: Agente Comunitário de Saúde
Investido através do Processo Seletivo n° 03/2011
Data: 07 de outubro de 2015

- José Roberto Ferraz
Emprego: Agente Comunitário de Saúde
Investido através do Processo Seletivo n° 03/2011
Data: 07 de outubro de 2015

- Maria Cristina Ferreira Mariano
Emprego: Recepcionista
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 07 de outubro de 2015

- Bruna Jessica Santos Costa
Emprego: Escriturário
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 07 de outubro de 2015

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das respectivas datas de admissão.

Pindamonhangaba, 03 de novembro de 2015.

Vito Ardito Lerário - Prefeito Municipal
Edson Macedo de Gouvêa - Secretário de Administração
Registrada e publicada no Departamento de Recursos Humanos em 03 de novembro de 2015.
Antonio Carlos Bertoni Alvares - Diretor do Departamento de Recursos Humanos

---

Associação do Centro de Convivência para Idosos
"Cônego Nestor José de Azevedo"
Declarada de utilidade pública municipal pela Lei nº 2955, de 23/11/1993
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 4811
Conselho Municipal de Assistência Social – Registro nº 08
Conselho Municipal do Idoso – Registro nº
C.N.P.J. 60.125.747/0001-06

ASSEMBLÉIA GERAL – CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Associação do Centro de Convivência para Idosos Cônego Nestor José de Azevedo – ACCI – VILA RICA, de conformidade com o que estabelece seu Estatuto Social, orientação do Departamento competente da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba através de reunião ocorrida no dia 03 de fevereiro de 2016 na sua Sede, e por conseqüência, diretrizes emanadas da Assembléia Geral Ordinária ocorrida em 12 de fevereiro de 2016, convoca todos os seus associados e representantes para a ASSEMBLÉIA GERAL Eleitoral, a qual será realizada no dia 12 de março de 2016 a partir das 16:h00, em primeira chamada, com a participação de (51%) e, a partir das 16h30min., em segunda chamada, com qualquer número de participantes, para deliberar sobre:
a) Eleição para composição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o mandato de 2016 a 2020, entre as chapas formadas, inscritas e registradas do período de 15/02/2016 à 26/02/2016, às 17,00 horas, analisada pelo Comitê Eleitoral eleito na Assembléia de 12 de fevereiro de 2016, na Sede da Associação, à Avenida Abel Correia Guimarães, nº 1451, Vila Rica, Pindamonhangaba.
b) Os seguintes cargos serão preenchidos na eleição;
b.1) Presidente e Vice Presidente;
b.2) 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro;
b.3) 1º Secretário e 2º Secretário;
b.4) Diretor Social e Diretor do Patrimônio;
b.5) Diretor de Esportes;
b.6) 4 Membros para o Conselho Fiscal.
c) O Colégio Eleitoral, segundo as diretrizes do item a) supra, será formado por todos os associados em dia com a tesouraria, até 31 de janeiro de 2016, devendo o Tesoureiro emitir listagem por ordem alfabética, a qual será utilizada na operação eleitoral.
d) Os votantes serão identificados pela carteirinha social (azul) e documento de identidade oficial com foto.
e) A apuração dos resultados dar-se-á imediatamente após o encerramento da eleição, às 17h00;
f) A posse dos membros eleitos, constando da ata a ser lavrada, ocorrerá no dia 16 de março de 2016, a qual será referendada através da listagem de votação, a qual fará parte integrante da ata.
g) Casos omissos ou duvidosos serão decididos pelos membros do Comitê Eleitoral eleito na Assembléia do dia 12 de fevereiro de 2016.
A Diretoria.
Pindamonhangaba, 14 de fevereiro de 2016.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINDAMONHANGABA
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital ficam convocados todos os Irmãos da Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba, quites e em pleno gozo dos seus direitos estatutários, para participarem da Assembléia Geral Ordinária a ser realizada, de acordo com o artigo 22 dos Estatutos Sociais, no dia 14 de março de 2016, às 19h30 em primeira convocação, no Auditório "Tobias Salgado" desta Entidade com sede à Rua Major José dos Santos Moreira, 466, centro, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia.
— Conhecer, discutir e votar o Relatório Anual da Mesa Administrativa re-ferente ao exercício de 2015;
— Conhecer, discutir e votar o Balanço Geral, a demonstração da Conta da Receita e Despesa com parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 2015;
Não havendo na hora acima indicada número legal de Irmãos para a insta-lação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembléia será realizada uma hora depois, no mesmo dia e local, em segunda convocação, com qualquer número de Irmãos quites presentes.
Pindamonhangaba, 10 de fevereiro de 2016.
Dr. José Alberto Monteclaro César - Provedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** EDITAIS *****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Compras, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, n° 1400, Bairro Alto do Cardoso:
- CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2016 (PMP 3104/2016): referente à "aquisição de produtos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento ao Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE), conforme termo de referencia". Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até às 09h00min (nove horas e trinta minutos), na Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações e Compras.

Os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*** EXTRATO DE AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO/SERVIÇO ***
PREGÃO Nº. 328/2015 (PMP 34747/2015)
Objeto: Aquisição de cobertores para população em vulnerabilidade social atendidas pela equipe de abordagem do CREAS e lençol, fronha, toalha, babador para as creches.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Contratada: Fabricio de Ramos & Cia Ltda
Autorização: 089/2016 – Valor: R$ 18.016,00 – Data: 13/01/2016

Autorização: 090/2016 – Valor: R$ 522,00 – Data: 13/01/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA DE ADMISSÃO Nº 011, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

Doutor Vito Ardito Lerário, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.870, de 21 de dezembro de 2001 e suas alterações,

Resolve:

Art. 1º Admitir, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), os Senhores a seguir relacionados, para os respectivos empregos, de acordo com a classificação e convocação realizada pela Secretaria de Administração:

- Denise Costa Santana
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 02 de dezembro de 2015

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das respectivas datas de admissão.

Pindamonhangaba, 15 de janeiro de 2016.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Edson Macedo de Gouvêa
Secretário de Administração
Registrada e publicada no Departamento de Recursos Humanos em 15 de janeiro de 2016.
Antonio Carlos Bertoni Alvares
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016

Ficam os Srs. Conselheiros e conselheiras, titulares e respectivos suplentes do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, convocados a comparecerem à **1ª Reunião Ordinária de 2016**, a realizar - se:

Dia: 17/02/2016

Horário: 8h30

Local: CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Rua Deputado Claro Cesar, 53 – Centro – Fone: 3643.2223

PAUTA:

- Prestação de Contas – Verba Estadual/FMAS – última parcela de 2015;
- Deliberação sobre verbas Federal e Estadual – Proteção Social Básica – SCFV Idosos;
- Plano de Ação do CMAS/2016;
- Informes e outros assuntos.

Benedito Sergio Irineu
Presidente do CMAS

Observação: Lembrando aos conselheiros que não puderem comparecer que enviem a justificativa com antecedência para o email: cmas@pindamonhangaba.sp.gov.br

Rua Deputado Claro Cesar, 53 – Centro – Cep 12400-220 – Fone: (12) 3643.2223
cmas@pindamonhangaba.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação

Controle 049 - 16

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr (a) PAULO DE ALCANTARA, responsável pelo imóvel situado a RUA LUIZ GARCIA DE OLIVEIRA, n° 0, LOTE 04 e QUADRA I, Bairro ARARETAMA inscrito no município sob a sigla SO23.02.01.024.000, para que efetue a limpeza do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Gastão José Schmidt
Gerente do Setor de Posturas

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação

Controle 044 - 16

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr (a) JOSE GALDINO RODRIGUES, responsável pelo imóvel situado a RUA MATHEUS DA COSTA PINTO, n° 0, Bairro CARDOSO inscrito no município sob a sigla SO11.16.04.003.000, para que efetue a limpeza do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Gastão José Schmidt
Gerente do Setor de Posturas

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação

Controle 001/ 16 INTERDIÇÃO

Nos termos do Inciso II do Artigo 131 da lei 1411 de 10 de Outubro de 1974, a Secretaria de Administração através do Departamento de Administração, Setor de Fiscalização de Posturas, está INTERDITANDO o estabelecimento denominado 'ARENA 101" razão social VACCARI & ROCHA EVENTOS EIRELI , LOCAL, localizado na Estrada Antonio Marçon, 4900 – CNPJ 17.135.411/0001-97, por conta da ausência do auto de vistoria do Corpo de Bombeiro, motivo pelo qual seu Alvará de Funcionamento foi SUSPENSO do cadastro da Prefeitura.

Gastão José Schmidt
Gerente de Posturas

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação

Controle 050 - 16

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr (a) ALINE NATIVIDADE, responsável pelo imóvel situado a RUA DR. ALFREDO VALENTINI, n° 0 , Bairro CENTRO inscrito no município sob a sigla SE11.01.19.120.000, para que efetue a limpeza do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Gastão José Schmidt
Gerente do Setor de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** EDITAIS *****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Compras, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, n° 1400, Bairro Alto do Cardoso:

- CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2016 (PMP 3104/2016): referente à "aquisição de produtos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento ao Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE), conforme termo de referencia". Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até às 09h00min (nove horas) de 17 de março de 2016, com abertura dos envelopes para às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações e Compras.

Os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA Mulher PINDAMONHANGABA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE PINDAMONHANGABA – GESTÃO 2016/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, criado pela Lei Municipal nº 4.985, de 10 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais,
convoca:

A Sociedade Civil representada por organizações ligadas à promoção e defesa dos direitos da mulher, que estejam em regular funcionamento, para indicarem representantes às vagas de conselheiras para o mandato 2016/2018 junto a este Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Pindamonhangaba, cuja eleição ocorrerá em assembleia extraordinária, convocada especialmente para este fim, no dia 29 de março de 2016, às 18 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, à Rua deputado Claro Cesar, 53, Centro, em primeira chamada, e em segunda chamada, 30 minutos após.

1 – Cronograma das atividades:

1.1. PUBLICAÇÃO DO EDITAL – 5 de fevereiro

1.2. PERÍODO DE INSCRIÇÕES – 10 a 29 de fevereiro

1.3. PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS – 4 de março

1.4. ELEIÇÃO DAS REPRESENTANTES – 29 de março

1.5. PUBLICAÇÃO DAS REPRESENTANTES ELEITAS – 5 de abril

2 – Da comissão eleitoral:

2.1. São membros da comissão eleitoral:
- Representantes do Poder Público: Jôsi Natália Marcondes Pereira e Veraniza do Prado;
- Representantes da Sociedade Civil: Ana Luiza de Mattos Mayer e Maria Elizabeth Toth Renda.

2.2. São atribuições da comissão eleitoral:

I - Homologação do credenciamento e cadastro dos candidatos de acordo com os critérios definidos neste regimento;

II - Organizar as listas de eleitores e validar as cédulas de votação;

III - Abrir e encerrar as votações no local de votação;

IV - Lavrar atas de abertura e encerramento da eleição;

V - Fornecer e organizar as listas de presença nas votações e sanar casos omissos deste edital;

VI - Homologar os formulários de inscrição e cadastramento de candidatos e eleitores;

VII - Fiscalizar o sistema de votação e apuração;

VIII - Fazer publicar os atos de suas Deliberações em Diário Oficial da Cidade ou Jornal de grande circulação local.

3 – Das Inscrições:

3.1. As inscrições deverão ser realizadas no Setor Executivo dos Conselhos Municipais, à Rua Deputado Claro Cesar, 53 – Centro (prédio do FSS – Fundo Social de Solidariedade) das 8 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

3.1.1. Ofício à Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, em papel timbrado da entidade ou movimento com a identificação do representante legal (nome, RG, CPF, cargo) e os seguintes dados da indicada para Conselheira:
- Nome, RG, CPF, endereço completo, email e telefone.

3.1.2. Resumo das atividades realizadas nos dois últimos anos, observando-se a finalidade da organização da sociedade civil que a indica.

3.1.3. Cada organização poderá inscrever até três (3) representantes.

4 – Da eleição e apuração:

4.1. São (12) doze vagas para conselheiras, sendo seis para titulares e seis para as respectivas suplentes, correspondentes a sociedade civil, que serão disputadas entre as inscritas, por voto secreto.

4.2. Cada candidata poderá votar em até três representações.

4.3. A Comissão eleitoral apurará os votos ao termino da votação.

4.4. O critério de desempate deverá ser pela maior idade da candidata titular.

4.5. O quadro dos resultados será divulgado imediatamente, respeitando a ordem de votação.

4.6. Em caso de vaga no decorrer do mandato, serão chamadas as demais classificadas pela ordem de votação.

5 – Das disposições finais:

5.1. O Poder Público Municipal dará total publicidade ao processo eleitoral com a divulgação do edital, prazos e formas de acesso.

5.2. Ao final do processo eleitoral será redigida a ata final de eleição com os resultados e será dada posse às novas conselheiras, em assembleia específica, marcada para este fim.

5.3. Na assembleia de posse também será realizada a eleição da diretoria.

5.4. Casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral nos termos da Lei.

Pindamonhangaba, 1º de fevereiro de 2016.

Simone Souza Lima Tomé Braça
Presidente do CMDM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

O Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados. Nestes termos, notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
AWM7110	Z440015374	55412	26/01/2016
BRE0855	Z440015365	55412	25/01/2016
BUH4402	Z440015358	55412	25/01/2016
BZS5782	B440232241	51851	18/01/2016
CFR2115	Z440015360	55412	25/01/2016
CHH6408	Z440015406	55412	29/01/2016
CJA1078	Z440015388	55412	28/01/2016
CNV3371	B440232202	54600	18/01/2016
CNV9690	B440231890	55414	18/01/2016
CQL8413	Z440015396	55412	29/01/2016
DBZ3641	Z440015382	55412	28/01/2016
DFL8010	Z440015371	55412	26/01/2016
DIQ6180	Z440015414	55412	30/01/2016
DIZ7599	Z440015410	55412	29/01/2016
DQF2943	Z440015417	55412	30/01/2016
DQR1257	Z440015419	55412	30/01/2016
DSR2548	Z440015389	55412	28/01/2016
DWF7530	Z440015383	55412	28/01/2016
DXX1101	Z440015397	55412	29/01/2016
DZW2826	B440232203	73662	18/01/2016
EAO9796	Z440015361	55412	25/01/2016
EIT0843	B440232204	73662	18/01/2016
EMS5856	Z440015357	55412	25/01/2016
ERG9600	Z440015411	55412	30/01/2016
ETI5633	Z440015362	55412	25/01/2016
EVI9852	Z440015354	55412	25/01/2016
FCK5168	Z440015367	55412	26/01/2016
FFC8859	Z440015372	55412	26/01/2016
FGG2645	Z440015395	55412	29/01/2016
FHA8378	Z440015356	55412	25/01/2016
FKB8228	B440231211	52151	18/01/2016
FKU1464	Z440015400	55412	29/01/2016
FNS5182	Z440015415	55412	30/01/2016
FSL9262	B440232180	51851	18/01/2016
FWF7840	Z440015375	55412	26/01/2016
FZQ0890	Z440015378	55412	26/01/2016
GTY1767	Z440015391	55412	28/01/2016
IIN9594	B440231889	55414	18/01/2016
JGF5600	Z440015351	55412	25/01/2016
JMK8893	Z440015370	55412	26/01/2016
KRK5756	Z440015355	55412	25/01/2016
MEK5570	Z440015390	55412	28/01/2016

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
BOC9301	Z440015366	55412	25/01/2016
BUC4950	Z440015412	55412	30/01/2016
BWR1749	Z440015379	55412	26/01/2016
CEQ2787	Z440015376	55412	26/01/2016
CFX8714	Z440015405	55412	29/01/2016
CIZ4745	Z440015381	55412	28/01/2016
CJB6890	Z440015369	55412	26/01/2016
CNV8363	Z440015420	55412	30/01/2016
CPX8403	Z440015416	55412	30/01/2016
CTS9898	Z440015408	55412	29/01/2016
DDH3609	Z440015402	55412	29/01/2016
DFL8255	Z440015418	55412	30/01/2016
DIT7235	Z440015352	55412	25/01/2016
DJQ3202	Z440015392	55412	28/01/2016
DQR1257	Z440015386	55412	28/01/2016
DQT0133	Z440015404	55412	29/01/2016
DWE6218	B440218182	51851	18/01/2016
DXT0828	Z440015373	55412	26/01/2016
DXX9778	B440232242	51851	18/01/2016
EAG8459	Z440015353	55412	25/01/2016
EGD4231	Z440015368	55412	26/01/2016
EMK4627	Z440015385	55412	28/01/2016
EQK6708	Z440015409	55412	29/01/2016
ERM6907	Z440015393	55412	28/01/2016
ETV5225	B440232179	73662	18/01/2016
EZJ0748	Z440015399	55412	29/01/2016
FEF4114	Z440015401	55412	29/01/2016
FFC8859	Z440015403	55412	29/01/2016
FGK5655	Z440015387	55412	28/01/2016
FHY7096	B440232222	61220	18/01/2016
FKU1032	Z440015380	55412	28/01/2016
FKW2581	Z440015394	55412	29/01/2016
FOP7852	Z440015363	55412	25/01/2016
FVA4858	Z440015421	55412	30/01/2016
FXO0727	Z440015350	55412	25/01/2016
GAV3550	Z440015377	55412	26/01/2016
GVT1424	Z440015407	55412	29/01/2016
JFG8689	Z440015364	55412	25/01/2016
JMG0237	Z440015413	55412	30/01/2016
KOV2835	Z440015384	55412	28/01/2016
LNA0845	Z440015398	55412	29/01/2016

Pindamonhangaba, 16 de fevereiro de 2016.

Edson Henrique dos Santos
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

COTIDIANO
Tribuna do Norte

Profissionais do município definem ações de combate à raiva

O combate às doenças que causam riscos e agravos à saúde é um trabalho constante em Pindamonhangaba. Os profissionais da Prefeitura realizam várias ações para auxiliar a população e evitar que os animais contraiam a raiva. Funcionários do Departamento de Agricultura e da Secretaria de Saúde e Assistência Social estão se reunindo para definir as atividades que serão feitas neste ano.

A primeira reunião para definir o plano de trabalho de combate à raiva ocorreu dia 28 de janeiro, na sede da Vigilância Epidemiológica. Na ocasião, a equipe fez a análise das regiões onde serão disponibilizadas as vacinas contra a raiva em cães e gatos. A vacinação ocorrerá no final do mês e será feita até o dia 9 de abril.

Profissionais da Secretaria de Saúde serão disponibilizados para imunizar os animais de estimação e evitar que a população sofra. A vacina será realizada em diversos locais, que serão divulgados em breve.

Caso os humanos sofram com esta doença podem apresentar reações parecidas com a dos animais. A raiva é uma doença contagiosa, causada por um vírus. A transmissão acontece por meio do contato com a saliva de um animal doente ou quando uma pessoa é mordida pelo cão ou gato infectado.

Quando o indivíduo for mordido ou arranhado é preciso lavar o ferimento com água e sabão imediatamente, isto vai dificultar a penetração do vírus nos tecidos. Também é recomendado procurar uma unidade de saúde próxima para receber as devidas orientações.

Divulgação

Os locais de vacinação serão divulgados em breve

Divulgação

Exposição fica no saguão da Prefeitura durante o mês de fevereiro

Saguão da Prefeitura recebe exposição de Ícaro Turra

O espaço cultural no saguão da Prefeitura recebe, no mês de fevereiro, as obras do artista plástico Ícaro Turra. A visitação é gratuita e pode ser realizada de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. Essa é uma oportunidade oferecida pela Prefeitura, com organização do Departamento de Cultura, para a divulgação dos artistas de Pindamonhangaba.

Conheça o artista

Nascido em 30 de março de 1994, Ícaro Cícero Turra, desde cedo, já mostrava interesse nas artes. Aos sete anos, reproduzia suas próprias revistinhas com uma capa de papelão e, no interior, com folhas de caderno, desenhava e contava a história.

Na juventude, começou a pintar como autodidata. Um dos seus tios cedeu a parede de uma garagem para o treinamento com o pincel, de onde saiu a reprodução da pintura ''O nascimento de Vênus'', de Botticelli, sendo manchete da Tribuna do Norte na época. A partir dali, participou de exposições no Brasil e na Espanha.

Em 2013, recebeu menção honrosa na obra em óleo sobre tela ''Jongueiros'', vendida para um artista da cidade.

''Meu estilo é retratar o lugar onde vivo as belezas e riquezas do Vale do Paraíba e do Brasil. Assim como os povos heróis e humildes, trabalho em cima daqueles que defendem sua pátria como também suas riquezas naturais. O dever de preservar a natureza e a nós mesmos vem de cada um'', declara.

Divulgação

O artista plástico Ícaro Turra

Grupo de Pinda participa de Circuito Hip Hop Internacional

O grupo de Hip Hop de Pindamonhangaba "Instintos Urbanos Evolution", que integra o Projeto Saindo das Ruas, em parceria com o Programa Nosso Bairro, participou da última etapa do Circuito Hip Hop Internacional, que valeu vaga para a Final Brasil. A última etapa da competição aconteceu no dia 9 de janeiro e a Final Brasil no dia 10, ambas em São Sebastião.

A equipe participou em duas categorias: Megacrew (15 a 40 dançarinos) e Crew Adulto (5 a 8 dançarinos). Na categoria Megacrew, a equipe se apresentou com 27 dançarinos e conquistou a quinta colocação. Já no Adulto, oito pessoas subiram ao palco e terminaram a Final Brasil em quarto lugar.

Atualmente, o grupo se prepara para participar do H2BEACH, que acontecerá nos dias 21 e 22 de abril, em São Vicente – SP. Essa competição dará vaga para os três primeiros colocados de cada categoria, para a final do Aliance Dance, que acontecerá em agosto, em Los Angeles, Estados Unidos.

Além da preparação com base em treinos de média de três horas e meia por dia, de segunda a sábado, a equipe também participa de outras competições, avaliando os passos e as técnicas, para obter um bom resultado final no H2BEACH.

O grupo está entre os 'Top 5' do Brasil, algo inédito para um grupo do Vale do Paraíba. A classificação é baseada pelo resultado na Final Brasil do Circuito Hip Hop Internacional, que é o maior evento de Hip Hop do mundo. O campeão brasileiro de cada categoria ganha uma vaga direto para o mundial, que esse ano acontecerá em Las Vegas.

Wilnen Wil, um dos professores da equipe, agradeceu o apoio da Prefeitura com o transporte dos dançarinos. "A Prefeitura vem sempre nos apoiando em todas as competições com diversas coisas e eu acho isso muito importante, pois assim podemos mostrar para nossas crianças que temos uma Prefeitura que sempre nos apoia!", disse.

O Projeto Saindo Das Ruas existe há 14 anos na cidade e sempre trabalhou com a dança de rua e com a capoeira.

O grupo tem patrocínio da Tenaris Confab e os seguintes apoiadores: Prefeitura de Pindamonhangaba, Diretoria Regional de Ensino, Academia Tayoba (onde atualmente realizam os treinamentos para a próxima competição) e Silverias Modas (que faz os figurinos).

Divulgação

Momentos da apresentação do grupo no evento